



Reals do. José  
Em 13/8/71.  
Assinado-sep  
Arquivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ-PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº 462/71.

EMENTA - Autoriza ao Prefeito do Município a abrir um crédito Especial de / CR\$ 622,53.

O<sup>o</sup> PREHEITO DO MUNICIPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ:

Faço saber que a Câmara de Vereadores da Glória do Goitá, deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica o Prefeito do Município da Glória do Goitá, autorizado a abrir crédito Especial de CR\$ 622,23 (Seiscentos e vinte e Dois cruzeiros e vinte e três centavos), para fazer face as despesas com conciliação feita ao Mauriceia Pereira da Silva, ao advogado da Reclamante e custas na forma da Lei.

Art. 2<sup>o</sup> - O crédito em apreço correrá por conta da Verba 3.1 - 3.1.2.8 do Orçamento Vigente que será anulado de acordo com a Lei Federal 4.3.20 de 1964.

Art. 3<sup>o</sup> - A presente Lei entrará em vigor na data de sua afixação no lugar de costume revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 1971.

José Vicente de Paula.  
a) José Vicente de Paula, Prefeito.